



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 52/2024/AGT/REI/IFTO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 1**

CONCESSÃO DE ARMÁRIOS AO CORPO DISCENTE
DO CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria AGT/REI/IFTO nº 347/2024, de 16 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 16/10/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação n.º 1 do Processo seletivo simplificado para a concessão de armários aos discentes dos cursos técnicos e de graduação do Campus Araguatins do Instituto Federal do Tocantins, para o ano letivo de 2024, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por Formulário On-line, conforme segue:

I- Preenchimento do Formulário Online de inscrição, disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkeuHXJHWDjLnhyAXnNU2pvmAHFylcoYbfOI74vTMpydy4g/viewform?usp=sf_link conforme requerido;

8. DO CRONOGRAMA

Ação	Período para execução
Publicação da Chamada	10/10/2024
Inscrições	10 a 14/10/2024
Resultado preliminar	16/10/2024
Interposição de recurso	17/10/2024
Análise dos Recursos e Resultado definitivo	21/10/2024
Sorteio para os armários remanescentes	23/10/2024

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por Formulário On-line, conforme segue:

I - Preenchimento do Formulário Online de inscrição, disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1DD21md1O4gTEZdPJqCOjpvR6fXz6-2cdLNrdmZ04SU/edit#responses> conforme requerido;

8. DO CRONOGRAMA

Ação	Período para execução
Publicação da Chamada	10/10/2024
Inscrições	10 a 21/10/2024
Resultado preliminar	23/10/2024
Interposição de recurso	24/10/2024
Análise dos Recursos e Resultado definitivo	25/10/2024
Sorteio para os armários remanescentes	29/10/2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 18/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539442** e o código CRC **C4C21A78**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.012738/2024-67

SEI nº 2539442